



São Paulo, 06 de janeiro de 2023.

(sexta-feira)

### COMUNICADO CONJUNTO

#### REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023

**SEAC-SP:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.812.524/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RUI MONTEIRO MARQUES;

E

**SINDILIMPEZA:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE, CNPJ n. 62.288.535/0001-67, neste ato representado por sua presidenta, Sra. PALOMA DOS SANTOS

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**GARANTIA DA DATA-BASE:** 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2023.

**Vigência:** As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 para as cláusulas sociais e econômicas, permanecendo a data base em 1º de janeiro.

- Aumento de **7%** (sete por cento) a partir de **01.01.2023 em todos os pisos salariais existentes na atual Convenção Coletiva de Trabalho**, que terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2022, os quais constam na **TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS**.
- ✓ PISO SALARIAL MÍNIMO de **1.481,56** (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
- Aumento de **7%** (sete por cento) no **VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA = R\$ 132,49** (cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).
- Aumento de **7%** (sete por cento) no **VALE REFEIÇÃO = R\$19,01** (dezenove reais e um centavo).
- Aumento de **7%** (sete por cento) no **AUXÍLIO SAÚDE= R\$ 32,05** (trinta e dois reais e cinco centavos).
- Aumento de **7%** (sete por cento) no **PPR (Programa de Participação nos Resultados) = R\$310,83** (trezentos e dez reais e oitenta e três centavos);
- ✓ O período de apuração do PPR – Programa de Participação nos Resultados será de janeiro de 2023 até junho de 2023, com o pagamento até o dia 10 de agosto/2023; e de julho de 2023 até dezembro de 2023, com o pagamento até o dia 10 do mês de fevereiro/2024.



- Aumento de 7% (sete por cento) no **BENEFÍCIO SOCIAL SINDICAL = R\$ 14,62** (quatorze reais e sessenta e dois centavos)

#### **PISOS ADMINISTRATIVOS:**

Reajuste de 7% (sete por cento) para os demais empregados, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos acima e que percebam até o valor de **R\$ 7.350,54** (sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais. Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de **R\$ 7.350,55** (sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) **será de livre negociação entre as partes** (Empregador e Empregado).

Fica garantido o pagamento de 60% (sessenta por cento) do piso salarial da categoria, para jornada de trabalho mínima de **04 (quatro) horas**.

Fica garantido o valor de 10 % (dez por cento) do piso salarial da categoria, ao trabalhador, por dia de trabalho, acrescido de vale transporte e tíquete refeição para trabalhos em feiras e eventos esportivos e culturais.

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, tão logo seja devidamente registrada no sistema Mediador do Ministério da Economia.

***Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade este COMUNICADO CONJUNTO, REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023 no qual assinam os representantes legais das entidades sindicais.***

**RUI MONTEIRO MARQUES**

Presidente

**SEAC-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PALOMA DOS SANTOS**

Presidenta

**SINDILIMPEZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE.**